



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Ituporanga

## PORTARIA Nº 001/15

O Doutor GIANCARLO ROSSI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** a competência para o processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade – Lei 9.099/95 (Resoluções nº 03/05-TJ e 10/07-TJ);

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei nº 9.099/95 prevê que os Juízes Leigos são auxiliares da Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 59, IV, da Resolução n. 75/09 do CNJ;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Nomear o servidor Yanko Luan Theis Mazzi, Assessor Jurídico, matrícula 38.962, para atuar como Juiz Leigo e Juiz Conciliador perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Ituporanga.

Afixe-se no átrio do Fórum e remeta-se à Corregedoria Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça atuante na Comarca e à Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção local.

Mantenha-se cópia em pasta própria no Cartório para consulta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Comarca de Ituporanga, 24 de agosto de 2015.

GIANCARLO ROSSI  
Juiz de Direito